



## Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA OAB/MS n.º 28/2010

*"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede, Subseções e Salas da OAB/MS"*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que no dia 3 de junho de 2010, *Corpus Christi*, será comemorado em uma quinta-feira,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, Subseções e salas instaladas nos prédios da Justiça Federal e Justiça Comum (fórum e juizados), no dia 4 de junho de 2010.

**§ Único** – Haverá expediente normal nas salas da OAB/MS instaladas na Justiça do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** – As horas não trabalhadas serão compensadas futuramente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 2 de junho de 2010.

**Leonardo Avelino Duarte**  
Presidente da OAB/MS